PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Projeto de Lei nº 105/2018

Relator: ANDRÉ GONÇALVES GOMES – PR

Cuida-se de projeto de lei, de autoria do Poder Executivo, cujo objetivo é obter autorização para proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) junto a Secretaria Municipal de Saúde.

A finalidade da presente propositura é criar dotação orçamentária específica no Orçamento do corrente ano, para ocorrer com o repasse de recursos da Secretaria de Estado da Saúde, por intermédio do Convênio nº 309/2018, Processo nº 001/0209/002113/2018, conforme cópia anexa à propositura, para aquisição de um veículo tipo Van.

Informa, também, que mencionados recursos encontram-se liberados e depositados em conta corrente específica no Banco do Brasil..

Os recursos para atender as despesas decorrentes do presente projeto serão os provenientes de excesso de arrecadação verificado no exercício de 2018, por força da transferência do Governo Estadual.

O dispositivo utilizado para solicitar a autorização do Legislativo para abertura de crédito adicional especial fundamenta-se no inciso II do artigo 41 da Lei nº 4.320/64.

Dessa forma, atendidos os preceitos contidos em legislação específica, manifesto-me favorável à discussão e votação do presente projeto em Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 28 de Maio de 2018.

ANDRÉ GONÇALVES GOMES – PR
Relator

VALMIR DIONIZIO – PSD
Presidente

REINALDO ANACLETO – PDT
Vice-Presidente

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

Assinado por ANDRE GONCALVES GOMES
248.145.218-63
Data: 29/05/2018 14:57

Assinado por REINALDO ANACLETO
503.832.309-00
Data: 30/05/2018 05:56

Assinado por VALMIR DIONIZIO
051.056.568-90
Data: 30/05/2018 16:11